

PLANO DE ATIVIDADE ESTATÍSTICA

2024



BANCO DE
PORTUGAL
EUROSISTEMA

PLANO DE ATIVIDADE ESTATÍSTICA

2024

1 Enquadramento legal da atividade estatística

A atividade estatística do Banco de Portugal assenta, no plano nacional, na [Lei Orgânica do Banco de Portugal](#) e na [Lei do Sistema Estatístico Nacional](#) (SEN) e, no plano internacional, nos [estatutos do Sistema Europeu de Bancos Centrais](#) (SEBC) e no [Regulamento \(CE\) N.º 2533/98](#) do Conselho, de 23 de novembro de 1998, sobre a produção de informação estatística pelo Banco Central Europeu (BCE)¹.

A Lei orgânica define a responsabilidade do Banco na “recolha e elaboração das estatísticas monetárias, financeiras, cambiais e da balança de pagamentos, designadamente no âmbito da sua colaboração com o Banco Central Europeu”. A Lei do SEN atribui a qualidade de autoridade estatística ao Banco de Portugal e define as suas competências no âmbito do Sistema Estatístico Nacional.

O Banco de Portugal também cumpre os requisitos estatísticos de outros organismos internacionais, nomeadamente o Eurostat, nas estatísticas da balança de pagamentos, da posição de investimento internacional e das contas nacionais financeiras, o Fundo Monetário Internacional, o Banco de Pagamentos Internacionais (BIS) e a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE).

¹ Alterado pelo Regulamento (CE) N.º 951/2009 do Conselho de 9 de Outubro de 2009 e pelo Regulamento (UE) 2015/373 do Conselho de 5 de março de 2015.

2 Principais atividades estatísticas

A atividade estatística do Banco de Portugal é orientada por três objetivos centrais que se enquadram no seu [Plano Estratégico para 2021-25](#) e nas [Linhas Gerais da Atividade Estatística Oficial \(LGAEO\)](#) do Sistema Estatístico Nacional para 2023-27:

1. Produzir estatísticas de qualidade, alicerçadas na utilização eficiente das diversas fontes de informação, na aplicação de metodologias robustas e no cumprimento dos padrões internacionais mais exigentes. O [calendário de difusão estatística](#) do Banco de Portugal é disponibilizado, anualmente, no *BPstat*;
2. Assegurar a qualidade das bases de dados estatísticas através da implementação e utilização de metodologias e soluções informáticas eficientes, inovadoras e seguras;
3. Prestar um serviço de excelência aos utilizadores, facilitando o acesso à informação e promovendo o conhecimento sobre a economia portuguesa junto da sociedade.

Para alcançar estes objetivos, o Banco define para 2024 cinco linhas de ação principais:

- Assegurar a tempestividade e elevada qualidade das estatísticas produzidas, nomeadamente através da melhoria contínua dos processos de produção e divulgação de estatísticas. Em 2024 terá destaque a implementação da nova base de contas nacionais financeiras e estatísticas externas;
- Potenciar a utilização de fontes de informação administrativas através da reformulação dos mecanismos de tratamento da confidencialidade e anonimização da informação;
- Reforçar o programa de Gestão Integrada de Informação do Banco, prosseguindo os trabalhos de racionalização de reportes e de reaproveitamento de fontes de informação existentes, e de integração dos diferentes relatórios de qualidade da informação disponibilizados aos reportantes;
- Desenvolver novas metodologias e soluções informáticas inovadoras, que promovam a eficiência dos processos e a segurança dos dados, com destaque para a reformulação dos sistemas associados à produção de estatísticas externas, de fundos de investimento, e de empresas não financeiras;
- Promover e melhorar o acesso da sociedade às estatísticas do Banco, garantindo a evolução do *BPstat* e melhorando os serviços prestados às empresas com base na informação que reportam ao Banco.

Em 2024 o Banco de Portugal manterá a sua atividade de representação institucional. A nível nacional, continuará a assegurar a participação ativa nas atividades do Conselho Superior de Estatística e a aprofundar as relações de cooperação institucional com outras autoridades estatísticas e com outras entidades com as quais tenha protocolos ou projetos comuns no domínio estatístico. Em particular, com o Instituto Nacional de Estatística, o Banco continuará a assegurar a máxima qualidade e eficiência do processo de produção dos resultados estatísticos comuns, tais como as estatísticas das administrações públicas, as estatísticas das empresas não financeiras, as estatísticas externas e as contas nacionais.

A nível internacional o Banco manterá uma participação ativa em comités e grupos de trabalho no contexto da atividade estatística do BCE, Eurostat, OCDE e BIS e continuará a contribuir para a execução dos respetivos programas de atividades. Em 2024 o Banco continuará a assumir a presidência do *Working group on statistical communication*, cuja principal missão é identificar,

desenvolver e implementar as melhores estratégias para promover as estatísticas produzidas pelo SEBC. Continuará também a presidir ao BACH *Working Group* cuja missão é desenvolver e gerir a base de dados europeia BACH – *Bank for the Accounts of Companies Harmonised*, e a fazer parte da Comissão Executiva do *Irving Fisher Committee on Central Bank Statistics*, um comité dedicado às estatísticas de bancos centrais, composto por mais de 100 instituições de todo o mundo.

Adicionalmente, o Banco continuará a dinamizar a partilha de experiências através de ações de assistência técnica e cursos de formação com outros bancos centrais e organismos internacionais, nomeadamente o BCE, o FMI e os bancos centrais dos países de língua portuguesa.

3 Calendário de divulgação estatística do BPstat para 2024²

O calendário completo de divulgação estatística referente a 2024 é disponibilizado exclusivamente no [BPstat](#). Durante o ano o Banco pode alterar algumas das datas apresentadas no quadro abaixo. Sempre que tal acontecer, o Banco notificará os utilizadores com a devida antecedência, através do BPstat.

	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro
Estatísticas monetárias e financeiras												
Estatísticas de balanço do Banco de Portugal	11 (dez)	12 (jan)	12 (fev)	10(mar)	13 (abr)	14 (mai)	10 (jun)	12 (jul)	11 (ago)	10 (set)	13 (out)	11 (nov)
Estatísticas de balanço dos bancos	2 (nov) 26 (dez)	27 (jan)	28 (fev)	26 (mar)	29 (abr)	27 (mai)	25 (jun)	28 (jul)	26 (ago)	25 (set)	28 (out)	
Estatísticas de taxas de juro bancárias e crédito habitação	5 (nov)	1 (dez)	4 (jan)	5 (fev)	3 (mar)	5 (abr)	4 (mai) 31 (jun)		3 (jul)	2 (ago) 31 (set)		4 (out)
Estatísticas de balanço de outros intermediários financeiros exceto sociedades de seguros e fundos de pensões; auxiliares financeiros e instituições financeiras cativas e prestamistas			21 (4T/23)			25 (1T/24)			20 (2T/24)			20 (3T/24)
Estatísticas de fundos de investimento	17 (nov)	12 (dez)	13 (jan)	16 (fev)	16 (mar)	14 (abr)	15 (mai)	9 (jun)	12 (jul)	11 (ago)	13 (set)	13 (out)
Estatísticas bancárias internacionais em base consolidada	10 (3T/23)			10 (4T/23)			10 (1T/24)			10 (2T/24)		

² É indicada a data de difusão e, entre parêntesis, o período a que a informação respeita.

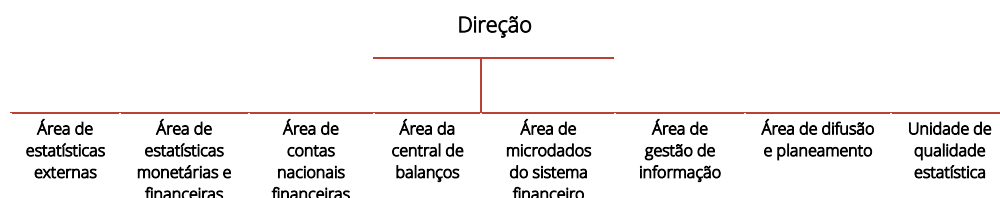
	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro
Estatísticas de mercados financeiros												
Estatísticas de emissões de títulos	9 (nov)	8 (dez)	8 (jan) 18 (fev) ³	16 (mar)	20 (abr)	19 (mai)	16 (jun)	19 (jul)	17 (ago)	16 (set)	20 (out)	17 (nov)
Taxas de câmbio	diário	diário	diário	diário	diário	diário	diário	diário	diário	diário	diário	diário
Estatísticas externas												
Estatísticas da balança de pagamentos	18 (nov)	20 (dez)	21 (jan)	18 (fev)	17 (mar)	19 (abr)	19 (mai)	20 (jun)	19 (jul)	18 (ago)	19 (set)	19 (out)
Estatísticas da posição de investimento internacional e dívida externa		20 (4T/23)			17 (1T/24)			20 (2T/24)			19 (3T/24)	
Estatísticas do investimento direto – princípio direcional	18 (nov)	20 (dez)	21 (jan)	18 (fev)	17 (mar)	19 (abr)	19 (mai)	20 (jun)	19 (jul)	18 (ago)	19 (set)	19 (out)
Estatísticas do investimento direto – investidor final		20 (4T/23)			17 (1T/24)			20 (2T/24)			19 (3T/24)	
Contas nacionais financeiras												
Contas nacionais financeiras	10 (3T/23)			12 (4T/23)			10 (1T/24)			10 (2T/24)		
Estatísticas das administrações públicas (AP)												
Estatísticas do financiamento das administrações públicas	22 (nov)	21 (dez)	22 (jan)	22 (fev)	22 (mar)	20 (abr)	23 (mai)	22 (jun)	20 (jul)	22 (ago)	21 (set)	20 (out)
Dívida pública	2 (nov)	1 (dez)	1 (jan)	1 (fev)	2 (mar)	3 (abr)	1 (mai)	1 (jun)	2 (jul)	1 (ago)	4 (set)	2 (out)
Contas financeiras das administrações públicas			25(4T/23)			24 (1T/24)		23 (2T/24)				23 (3T/24)

³ A partir de março de 2024, a publicação das estatísticas de títulos será antecipada para o 12.º dia útil do mês após o período de referência. Atualmente, e até dia 8 de março de 2024, são publicadas ao 6.º dia útil do segundo mês após o período de referência.

	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro
Endividamento do setor não financeiro												
Estatísticas de endividamento do setor não financeiro	23 (nov)	22 (dez)	22 (jan)	23 (fev)	23 (mar)	21 (abr)	24 (mai)	23 (jun)	20 (jul)	23 (ago)	22 (set)	20 (out)
Estatísticas das empresas não financeiras da central de Balanços (CB)												
Estatísticas trimestrais das empresas não financeiras da CB	4 (3T/23)			4 (4T/23)			5 (1T/24)			3 (2T/24)		
Estatísticas anuais das empresas não financeiras da CB										3 (2023)		
Estatísticas de emissão monetária												
Estatísticas de emissão monetária	19 (dez)	16 (jan)	19 (fev)	16 (mar)	15 (avr)	15 (mai)	15 (jun)	16 (jul)	16 (ago)	14 (set)	18 (out)	16 (nov)
Estatísticas do sistemas e instrumentos de pagamentos												
Estatísticas de sistemas e instrumentos de pagamentos	23 (dez)	21 (jan)	21 (fev)	23 (mar)	21 (abr)	21 (mai)	23 (jun)	21 (jul)	24 (ago)	22 (set)	21 (out)	23 (nov)

4 Recursos e meios

O Departamento de Estatística do Banco de Portugal apresenta a seguinte estrutura:



O Banco de Portugal tem outros departamentos também responsáveis pela produção de determinadas estatísticas, como é o caso das estatísticas de sistemas de pagamentos e das estatísticas de emissão monetária.

Para além da produção e divulgação de estatísticas, o departamento de estatística do Banco de Portugal é ainda responsável pela gestão de três bases de microdados (central de responsabilidades de crédito, base de dados de contas e central de balanços), pelo sistema interno de avaliação de crédito e pela coordenação operacional da gestão integrada de informação no Banco.

O quadro seguinte identifica os recursos humanos que estão afetos à produção regular das estatísticas compreendidas no âmbito deste plano.

Produção estatística	Recursos humanos
Estatísticas monetárias e financeiras	24
Estatísticas externas	20
Estatísticas de contas nacionais financeiras e finanças públicas	9
Estatísticas das empresas não financeiras da central de balanços	9
Estatísticas cambiais	1
Estatísticas de sistemas de pagamentos	2
Estatísticas de emissão monetária	1
Atividades transversais	
Difusão e comunicação estatística	8
Coordenação estatística	2
Gestão da qualidade estatística	4
Gestão integrada de informação	10
Total de efetivos	90

Os recursos informáticos necessários ao desenvolvimento dos sistemas de informação associados à função estatística são disponibilizados pelo Departamento de Sistemas e Tecnologias de Informação.

Os recursos financeiros associados à função estatística encontram-se englobados no orçamento administrativo anual do Banco. Dando cumprimento à sua Lei orgânica e aos princípios subjacentes à sua participação no SEBC, o Banco envia anualmente ao Ministro das Finanças, para aprovação, o relatório de atividade e contas que descreve e apresenta o balanço e as contas anuais do Banco de Portugal.